



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 366/2020

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o artigo 17 da Lei Municipal nº 971/2011, datada de 09 (nove) de fevereiro de 2011;

Considerando o Anexo V da Lei Municipal nº 971/2011, tabela de cargos e salários;

RESOLVE:

Art. 1.º- Promover a elevação de grau conforme o anexo V, da Lei Municipal nº 971/2011, dos servidores públicos municipais relacionados no anexo I desta Portaria.

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2020).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br

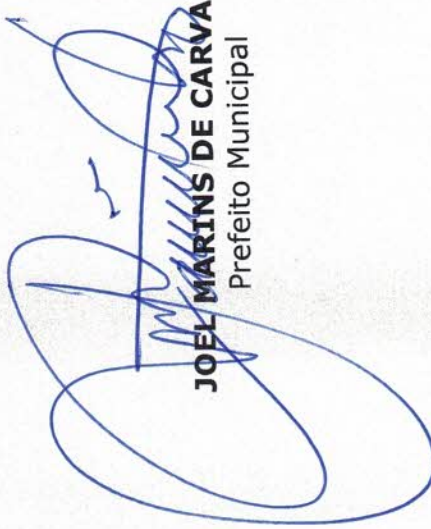




Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

ANEXO I
ELEVAÇÃO DE GRAU DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
ART. 17 LEI MUNICIPAL Nº 971/2011

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRAU/NÍVEL (ATUAL)	GRAU/NÍVEL (DE ELEVAÇÃO)	SALÁRIO R\$
Cicero Guilherme Falivene de Sousa	Técnico de Desportos	08/08/2011	C-01	D-01	2.760,72
Jilvan Silvestre de Andrade	Assistente Administrativo	06/10/2011	C-02	D-02	2.098,94
Leandro Canova Teixeira Agostinho	Auxiliar Administrativo	06/10/2011	C-02	D-02	1.159,42
Paulo Cesar dos Santos	Vigia	24/10/2011	C-02	D-02	1.079,44


JOEL MARTINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



4.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária.

486 - 120120605.0015.1057.0000.44905100

487 - 120120605.0015.1057.0000.44905100

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1-Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes passam assinar o presente instrumento por si e/ou seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma rubricados para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araguainha - MT, 05 de outubro de 2020.

SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO

Prefeito Municipal

Contratante

MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 11.987.065/0001-01

TESTEMUNHAS:

VALDEVINO RODRIGUES DE SOUZA FILHO CPF: 201.799.601-72 RG: 277036SSP/MT	ALAN KARDEC RIBEIRO DA SILVA CPF: 980.744.821-20 RG: 1209229-0 SJ/MT
--	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 366/2020

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o artigo 17 da Lei Municipal nº 971/2011, datada de 09 (nove) de fevereiro de 2011;

Considerando o Anexo V da Lei Municipal nº 971/2011, tabela de cargos e salários;

RESOLVE:

Art. 1.º- Promover a elevação de grau conforme o anexo V, da Lei Municipal nº 971/2011, dos servidores públicos municipais relacionados no anexo I desta Portaria.

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2020).

ANEXO I

ELEVAÇÃO DE GRAU DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

ART. 17 LEI MUNICIPAL Nº 971/2011

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRAU/NIVEL (ATUAL)	GRAU/NIVEL (DE ELEVAÇÃO)	SALARIO R\$
Cicero Guilherme Falivene de Sousa	Técnico de Desportos	08/08/2011	C-01	D-01	2.760,72
Jilvan Silvestre de Andrade	Assistente Administrativo	06/10/2011	C-02	D-02	2.098,94
Leandro Canova Teixeira Agostinho	Auxiliar Administrativo	06/10/2011	C-02	D-02	1.159,42
Paulo Cesar dos Santos	Vigia	24/10/2011	C-02	D-02	1.079,44

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 0364/2020

PORTARIA N.º 0364/2020

DESIGNA E NOMEIA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0130/2020.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear o servidor ANA PAULA FERREIRA NEVES DA SILVA, como fiscal titular do contrato e DAIANY SOUZA LIMA, como fiscal substituta, ambas são servidoras da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responderem pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 095/2020.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0130/2020

CONTRATADA: HAYLAN RONALDO SÁNCHEZ PALACIOS, CPF de nº 067.227.881-21.

OBJETO DO CONTRATO: O CONTRATADO prestará serviços correspondentes ao de "Médico Clínico Geral Plantonista" de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, especificamente da Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Enfrentamento ao Novo Coronavírus – COVID-19).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de 22/07/2020, devendo o Fiscal nomeado averiguar os serviços prestados na forma da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, em vinte e seis (26) de Outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2020).

Joel Marins de Carvalho

Prefeito municipal